



SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 27/008.770/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNSAU

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Pregão Eletrônico Nº **0015/2025**, apresentado pela empresa **MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no dia **1º de setembro de 2025**, no qual é indagado: *O itens deverão ser entregues na quantidade total constantes do edital, em uma única parcela?*

Desse modo, com fulcro no Artigo 6º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº 15.937, que atribui ao **Agente de Contratação da Fase Externa** o recebimento, o exame e a **decisão quanto às impugnações e esclarecimentos relativos ao edital e seus anexos**, decido a seguir.

Em atenção ao questionamento apresentado, e em conformidade com a **RESPOSTA TÉCNICA** da equipe de planejamento do certame do Órgão demandante – FUNSAU – (anexa), concluiu-se que

1. No período do prazo de 60 (sessenta) dias uteis, os itens poderão ser entregues conforme a disponibilidade da empresa. Sendo obrigatório a totalidade da entrega dentro do prazo conforme subitem do Termo de Referência – Anexo II do Edital:

“4.1.2. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.”

Campo Grande/MS, 4 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROZELI MORAIS LEITE**
Data: 04/09/2025 18:04:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROZELI MORAIS LEITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 0015/2025 – Processo nº 27/008.770/2025

Empresa solicitante: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CORRELATOS

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 0015/2025, - AQUISIÇÃO CORRELATOS, onde a empresa questiona:

“O itens deverão ser entregues na quantidade total constantes do edital, em uma única parcela?”

R: O prazo de entrega segue conforme edital.

4.1.2. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.

No período do prazo de 60 (sessenta) dias uteis, os itens poderão ser entregues conforme a disponibilidade da empresa. Sendo obrigatório a totalidade da entrega dentro do prazo conforme edital.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WALDEMIR SOUZA CHAVES**
Data: 04/09/2025 16:37:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldemir Souza Chaves

Núcleo de Emendas Parlamentares

Matrícula 88566021

HRMS/FUNSAU